



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0009/2024 -
EXONERAÇÃO DE MARIA DAS VITÓRIAS DA
COSTA PONTES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º — EXONERAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, com lotação fixada no departamento administrativo, inscrito na Matrícula 0000046, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18 de Junho de 2024.

Gideval da Costa Silva
Presidente

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240619114033 - Data/Hora Publicação: 19/06/2024 08:48:59

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0010/2024 -
EXONERAÇÃO DE GERMANO NUNES DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir

com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º — EXONERAR, a Sra. GERMANO NUNES DA SILVA, do cargo de assessor do gabinete da presidência da câmara municipal, com lotação fixada no departamento administrativo, inscrito na Matrícula 004/2024, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18 de Junho de 2024.

GIDEVAL DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240619114130 - Data/Hora Publicação: 19/06/2024 08:53:50

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0011/2024 -
NOMEAÇÃO DE MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA
PONTES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

CONSIDERANDO os atributos inerentes à habilitação, a qualificação profissional e funcional;

RESOLVE:

1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora de Contabilidade, integrante da Estrutura organizacional e Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 19 de JUNHO de 2024.

GIDEVAL DA COSTA SILVA
PRESIDENTE.

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Código da Matéria: 20240619114315 - Data/Hora Publicação: 19/06/2024 09:19:20

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0012/2024 -
NOMEAÇÃO DE GERMANO NUNES DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal; CONSIDERANDO os atributos inerentes à habilitação, a qualificação prossional e funcional;

RESOLVE:

1º - NOMEAR, o Sr. GERMANO NUNES DA SILVA , para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da Estrutura organizacional e Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18 de JUNHO de 2024.

GIDEVAL DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Código da Matéria: 20240619114230 - Data/Hora Publicação: 19/06/2024 09:25:56